



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PORTARIA Nº 214/2019 - CGDPE**

Concede folga compensatória à Defensora Pública Ginuzza Alexandria Dulcetti.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 01678/2019 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria dos Núcleos Especializados (fls. 06);

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Ginuzza Alexandria Dulcetti 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 29/07/2019, 30/07/2019, 31/07/2019, 01/08/2019 e 02/08/2019.

Teresina, 12 de julho de 2019.

  
ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA